



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº,
Caixa Postal nº 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 06 / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 068, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal
ADELINO PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional I,
lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 14 a 23 de
fevereiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio
da PORTARIA Nº 583/2023, de 02 de outubro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2.024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Adelino Pereira Lima
Cargo:	Assessor Técnico Operacional-I

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a autorização para fruição de férias do servidor (a) supracitado (a) referente ao exercício de <u>2022/2023</u> suspensa pela Portaria nº <u>583</u> / de <u>02</u> de <u>outubro</u> de <u>2023</u> conforme segue:

PERÍODO PARA FRUIÇÃO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
14 / 02 / 2024	23 / 02 / 2024	10

Gurupi- TO, aos 24 de janeiro de 2024

Reges de Souza Soares
Diretor Administrativo
Decreto nº 1249

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023

OBS: É necessário anexar o(s) documento(s) referente(s) a Portaria citada acima.